

# ATO DA MESA Nº 006/2014

\*\* DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR RAIMUNDO FERREIRA SANTOS ATÉ A CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA (SP), NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2014, PARA CONHECER O PROJETO DE TRIAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS DA REFERIDA CIDADE.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 18/02/2014, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do(s) vereador(es) *Raimundo Ferreira Santos* até a cidade de Santo Antônio da Alegria (SP), no dia 20 de Fevereiro de 2014, para conhecer o projeto de triagem e resíduos sólidos da referida cidade, uma vez que o nosso município tem interesse nessa questão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas do Vereador com alimentação e ainda as despesas com combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do vereador Raimundo Ferreira Santos e do motorista do veículo, para viagem até a cidade de Santo Antônio da Alegria (SP), no dia 20 de Fevereiro de 2014, para conhecer o projeto de triagem e resíduos sólidos da referida cidade, uma vez que o nosso município tem interesse nessa questão; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/Servidor(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**  
- Presidenta -

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 18 de Fevereiro de 2014.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
1º Secretário -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- 2º Secretário -

# ATO DA MESA Nº 005/2014

\*\* DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, E DO SERVIDOR NÉLIO PEREIRA LIMA FILHO, ATÉ A CIDADE DE MONTE ALTO (SP), NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2014, PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO “ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO” QUE SERÁ REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DA REFERIDA CIDADE”.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 11/02/2014, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do(s) vereador(es) Paulo José Briigliadori, Cleber Tomaz de Camargos, Raimundo Ferreira Santos, e do servidor Nélio Pereira Lima Filho, até a cidade de Monte Alto - São Paulo, no dia 14 de Fevereiro de 2014, ocasião em que os mesmos participarão do SEMINÁRIO “ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO” que será realizado na Câmara Municipal da referida cidade, onde, dentre outros, serão abordados os temas: Câmara Sustentável; Planejamento Estratégico para Câmaras Municipais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos Vereadores e do servidor com alimentação e ainda as despesas com combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do(s) vereador(es) Paulo José Briigliadori, Cleber Tomaz de Camargos, Raimundo Ferreira Santos, e do servidor Nélio Pereira Lima Filho, para viagem até a cidade de Monte Alto - São Paulo, no dia 14 de Fevereiro de 2014, ocasião em que os mesmos participarão do SEMINÁRIO “ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO” que será realizado na Câmara Municipal da referida cidade, onde, dentre outros, serão abordados os temas: Câmara Sustentável; Planejamento Estratégico para Câmaras Municipais, adiantamento este que deverá ser feito em nome do servidor Nélio Pereira Lima Filho.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A viagem ocorrerá com veículo da Câmara Municipal de Jardinópolis.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) vereador(es) e pelo servidor à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/Servidor(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**  
- Presidenta -

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 11 de Fevereiro de 2014.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
1º Secretário -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- 2º Secretário -